

**MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA**  
Sessão Ordinária nº 535

**Página 1**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório Péricio Reis, sob a presidência da Profa. Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora do CT (Centro de Tecnologia), reuniu-se o Conselho do Centro de Tecnologia, em **SESSÃO ORDINÁRIA**, para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1. Informes.** **2. Aprovação da Ata nº 534, de 25 de junho de 2018;** **3. Proc. 23081.029050/2018-59** – CEAC. Encaminha acordo de cooperação internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade Antônio Nariño (Colômbia). Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva. **4. Proc. 23081.031651/2018-21** – DPEE. Acordo de Parceria a ser formalizado entre a CEEE-D, a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Inserção da Geração Solar Fotovoltaica Urbana Conectada à Rede em Porto Alegre – Fase II. Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti. **5. Proc. 23081.024218/2018-30** – PPGEE. Encaminha acordo de cooperação técnico-científica e cultural a ser firmado entre a UFSM e a TECHNISCHE UNIVERSITÄT DRESDEN. Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva. **6. Proc. 23081.006936/2017-43** - PPGEE. Solicita vaga em edital de Seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro. Relatora: Giane de Campos Grigoletti. **7. Proc. 23081.003209/2018-13** – DAU. Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Planejamento Urbano Regional. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. **8. Proc. 23081.036007/2018-40** – Ravel Eurico Basso encaminha Termo de Adesão ao Programa Especial para participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – Recém Mestre. Relator: Prof. André Luís da Silva. **9. Proc. 23081.037532/2018-82** – Direção CT. Encaminha Acordo de Parceria para a pesquisa e desenvolvimento científico a ser firmado entre a UFSM e a Avibras Indústria Aeroespacial S.A. Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva. **10. Proc. 23081.044426/2017-74** – Alzenira da Rosa Abaide requer promoção para a Classe E, Titular, Nível Único. Relator: Profa. Giane de Campos Grigoletti. **11. Assuntos Gerais.** Presentes os seguintes Conselheiros: 1. Profa. Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora do Centro de Tecnologia. 2. Profa. Bernadete Trindade, Coordenadora Substituta do CEC; 3. Prof. Leandro Costa de Oliveira, Coordenador do CEM; 4. Profa. Damaris Kirsch Pinheiro, Coordenadora do CEQ. 5. Prof. Daniel Fernando Telo Gamarra, Coordenador Substituto do CECA; 6. Profa. Angelica Alebrant Mendes, Coordenadora Substituta do CEPS; 7. Prof. Sérgio Luís Sardi Mergen, Coordenador do CCC; 8. Prof. Marcelo Serrano Zanetti, Coordenador Substituto do CCET; 9. Prof. Daniel Pinheiro Bernardon, Coordenador do PPGEE; 10. Profa. Rutineia Tassi, Coordenadora do PPGEC; 11. Prof. Luís Álvaro de Lima Silva, Coordenador do PPGCC; 12. Profa. Andressa de Oliveira Silveira, Coordenadora do PPGEAmb; 13. Profa. Giane de Campos Grigoletti, Coordenadora do PPGAUP; 14. Profa. Taís Peixoto Alves, Chefe do DEPG; 15. Prof. Marcos Alberto Oss Vaghetti, Chefe do DECC; 16. Prof. Leandro Conceição Pinto, Chefe do DESA; 17. Prof. Ronaldo Soares Gomes, Chefe do DTRP; 18. Prof. Eduardo Xavier Barreto, Chefe do DEM; 19. Prof. Adriano Cancelier, Chefe do DEQ; 20. Prof. João Helvio Righi de Oliveira, Chefe do DPS; 21. Prof. Mauricio Sperandio, Chefe do DESP; 22. Prof. André Luiz Aita, Chefe do DELC; 23. Prof. Robinson Figueiredo de Camargo, Chefe do DPEE; 24. Profa. Marcia Pasin, Chefe do DLSC; 25. Profa. Iria Brucker Roggia, Chefe do DCOM; 30. Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 31. Téc. Adm. Marcus Vinicius Bezerra Molina, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 32. Téc. Adm. Luciane Cristina Iop, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 33. Disc. Willian R. Bianchin, Repres. Est. DACTEC; 34. Prof. Alexandre Aparecido Buenos, Diretor do NAFA; 35. Téc. Adm. Zulmar Belmonte Nascimento, Diretor do NUPEDEE; 36. Prof. Andrei Piccinini Legg, Diretor do LACESM; 37. Téc. Adm. Rosa Maria Machado de Brito, Diretora Substituta do SGLab; Inicialmente, procedeu-se à apreciação da pauta, sendo a mesma aprovada, sem alterações. Logo após, foi dado posse aos Conselheiros Alexandre Buenos, Diretor do NAFA, Angélica Alebrant Mendes, Coordenadora Substituta do CEPS e Rosa Maria Machado de Brito, Diretora Substituta do SGLab. **ORDEM DO DIA: 1.Informes. – Folhetos Informativos do CT:** A Professora Tatiana Cureau Cervo informou os Conselheiros que foram confeccionados folhetos informativos do Centro de Tecnologia, com versão bilíngue do texto. Ressaltou que este material está disponível para utilização e sua distribuição é feita na Direção do Centro. - **Apresentação do INFRA CT:** o Téc. Adm. Josmar Nuernberg fez uma breve apresentação da metodologia adotada pelo Núcleo de

**MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Sessão Ordinária nº 535**

**Página 2**

53 Infraestrutura para gerenciamento e controle das demandas no CT. Informou os Conselheiros sobre  
54 a forma de realizar as chamadas e a preferência que os usuários devem dar ao sistema interno, já  
55 que, dessa forma, possibilita-se o rastreamento da demanda, melhor controle de horários de  
56 atendimento, bem como os materiais necessários para os reparos. Ademais, ressaltou que a Pró-  
57 Reitoria de Infraestrutura recomenda a centralização dos pedidos de manutenção na própria  
58 Unidade. **2. Aprovação da Ata nº 534, de 25 de junho de 2018:** Ata aprovada, sem alterações. **3.**  
59 **Proc. 23081.029050/2018-59** – CEAC. Encaminha acordo de cooperação internacional a ser  
60 firmado entre a UFSM e a Universidade Antônio Nariño (Colômbia). Relator: Téc. Adm. Dieizon  
61 Marques da Silva. “Considerando que o Convênio a ser firmado entre a UFSM e a Universidade  
62 Antonio Nariño (Colombia) respeita a Lei 8.666/93 e foi elaborado conforme a Resolução  
63 nº003/2008 – UFSM e é de interesse do Centro de Tecnologia, esta Comissão é de parecer que o  
64 Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar o *Ad Referendum* emitido pelo Diretor do  
65 Centro de Tecnologia, Professor Tiago Bandeira Marchesan, referente ao acordo de cooperação  
66 internacional a ser firmado entre a UFSM e a Universidade Antonio Nariño (Colômbia).” Em  
67 discussão. Em votação. Aprovado. **4. Proc. 23081.031651/2018-21** – DPEE. Acordo de Parceria a  
68 ser formalizado entre a CEEE-D, a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Inserção da  
69 Geração Solar Fotovoltaica Urbana Conectada à Rede em Porto Alegre – Fase II. Relatora: Profa.  
70 Giane de Campos Grigoletti. “Considerando que a proposta de Acordo de Parceria está em  
71 conformidade com a Resolução N.023/2012, que instrui a formação de processos que visam à  
72 formalização de contratos ou convênios com fundação de apoio para operacionalização de projetos  
73 que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM; com a Resolução N.024/2012, que dispõe  
74 sobre as normas de concessão de bolsas de participação em projetos operacionalizados por  
75 fundações de apoio; e com a Resolução N.025/2012, que dispõe, no âmbito da UFSM, sobre as  
76 diretrizes e normas relativas à prestação de serviços, por meio do desenvolvimento de atividades  
77 voltadas ao ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão universitária e a inovação, esta  
78 Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar o *Ad Referendum*  
79 emitido pelo Diretor do Centro de Tecnologia, professor Tiago Bandeira Marchesan, que aprovou  
80 o Acordo de Parceria entre a UFSM, a FATEC e a CEEE-D para execução do projeto “Inserção da  
81 geração solar fotovoltaica urbana conectada à rede em Porto Alegre – Fase II”, coordenado pelo  
82 Professor Cassiano Rech.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **5. Proc. 23081.024218/2018-30**  
83 – PPGEE. Encaminha acordo de cooperação técnico-científica e cultural a ser firmado entre a  
84 UFSM e a TECHNISCHE UNIVERSITÄT DRESDEN. Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da  
85 Silva. “Considerando que o Acordo em questão respeita a Lei 8.666/93 e que foi elaborado  
86 conforme a Resolução N.003/2008 – UFSM e é de interesse do Centro de Tecnologia, esta  
87 Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o Acordo de  
88 Cooperação técnico, científica e cultural a ser firmado entre a UFSM e a Technische Universität  
89 Dresden (Alemanha).” Em discussão. Em votação. Aprovado. **6. Proc. 23081.006936/2017-43** -  
90 PPGEE. Solicita vaga em edital de Seleção para Professor Visitante ou Professor Visitante  
91 Estrangeiro. Relatora: Giane de Campos Grigoletti. “Considerando que o encaminhamento do  
92 processo seguiu o que está disposto na Resolução N.028/2016, que regulamenta o procedimento de  
93 contratação por tempo determinado de professor visitante (PV) e professor visitante estrangeiro  
94 (PVE), atendeu ao que está disposto no Edital N. 027 de 27 de fevereiro de 2018, esta Comissão é  
95 de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar o resultado da Seleção para  
96 Professor Visitante junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, onde nenhum  
97 candidato foi selecionado.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **7. Proc. 23081.003209/2018-13**  
98 – DAU. Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Planejamento  
99 Urbano Regional. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. Leitura proferida por mim, Tatiana  
100 Stradiotto. “Considerando que o referido Concurso Público foi realizado de acordo com o Edital  
101 N.054, de 06 de abril de 2018 e que está de acordo com a Resolução 030/2013, esta Comissão é de  
102 parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar o resultado do Concurso Público  
103 para Professor Adjunto na área de Planejamento Urbano e Regional, que teve como resultado final  
104 a aprovação das candidatas: Vanessa Goulart Dorneles, com nota final 9,01(nove vírgula zero um)

**MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Sessão Ordinária nº 535**

**Página 3**

105 em primeiro lugar e Karla Nunes de Barros Coelho, com nota final 7,49 (sete vírgula quarenta e  
106 nove), em segundo lugar.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **8.Proc. 23081.036007/2018-40**  
107 – Ravel Eurico Basso encaminha Termo de Adesão ao Programa Especial para participação em  
108 atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – Recém Mestre. Relator: Prof. André Luís da Silva.  
109 Leitura proferida pelo Conselheiro Dieizon Marques da Silva. “Considerando que o Processo não  
110 contém o Programa de Trabalho especificado no Termo de Adesão, esta Comissão é de parecer  
111 que o Conselho do Centro de Tecnologia deve solicitar a correção do pedido de cadastramento de  
112 Ravel Eurico Basso no Programa Especial para Participação em Atividades de Ensino, Pesquisa e  
113 Extensão para bolsistas Recém-Mestres da UFSM. É necessário que o interessado adicione ao  
114 processo o referido ‘Programa de Trabalho’.” Em discussão. A Professora Damaris Kirsch Pinheiro  
115 questionou o Departamento acerca da justificativa para ser aceito o referido Termo de Adesão de  
116 aluno da UFSM na condição de Recém-Mestre, tendo em vista que a qualificação do mesmo  
117 passará a contar para o índice de avaliação dos Cursos em que o referido ministrar aulas. Ademais,  
118 questionou-se o fato de o solicitante não se utilizar das docências orientadas do Programa de  
119 Doutorado do qual é aluno para ministrar as aulas, causando estranheza o fato de que o mesmo  
120 assumirá horas atribuídas a professor substituto para desenvolver as suas atividades. Por fim, os  
121 Conselheiros solicitaram que conste do processo uma justificativa do Departamento que demonstre  
122 as razões para aprovação da referida solicitação, bem como a complementação da documentação  
123 referida pelo Relator. Em votação. Aprovado o parecer o relator, devendo o processo baixar em  
124 diligências. **9. Proc. 23081.037532/2018-82** – Direção CT. Encaminha Acordo de Parceria para a  
125 pesquisa e desenvolvimento científico a ser firmado entre a UFSM e a Avibras Indústria  
126 Aeroespacial S.A. Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva. “Considerando que o acordo em  
127 questão respeita a Lei 8.666/93 e foi elaborado conforme a Resolução N.003/2008 – UFSM e é de  
128 interesse do Centro de Tecnologia, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de  
129 Tecnologia pode aprovar o acordo de parceria para pesquisa e desenvolvimento científico a ser  
130 firmado entre a UFSM e a AVIBRAS Indústria Aeroespacial S.A.” Em discussão. Em votação.  
131 Aprovado. **10. Proc. 23081.044426/2017-74** – Alzenira da Rosa Abaide requer promoção para a  
132 Classe E, Titular, Nível Único. Relator: Profa. Giane de Campos Grigoletti. “Considerando que os  
133 membros da Comissão Especial de Avaliação indicados pelo Diretor do Centro de Tecnologia  
134 preenchem os requisitos da Resolução 013/2014 e o referido processo foi instruído de acordo com  
135 esta mesma Resolução, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode  
136 aprovar a composição da Comissão Especial de Avaliação indicada pelo Diretor do Centro de  
137 Tecnologia, Professor Tiago Bandeira Marchesan, referente à promoção para a Classe E, Titular,  
138 da Professora Alzenira da Rosa Abaide.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **11. Assuntos**  
139 **Gerais:** - **Escolha de novo Conselheiro para representação do CT no CEPE/UFSM:** a  
140 Professora Tatiana Cureau Cervo, atendendo a solicitação do Professor Maurício Sperandio de sua  
141 substituição no CEPE/UFSM, pediu a indicação de um Conselheiro, entre os Chefes de  
142 Departamento, para a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM. A Profa. Márcia Pasin  
143 do DLSC se propôs a integrar a Comissão, o que foi aprovado pelos Conselheiros. Nada mais  
144 havendo a tratar, a Vice-Diretora do Centro de Tecnologia, Professora Tatiana Cureau Cervo,  
145 agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente Reunião na qual eu, Tatiana  
146 Vielmo de Christo Stradiotto, Secretária da Direção do Centro de Tecnologia, lavrei a presente  
147 Ata.